



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO Nº 456/ 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º letra “a” da Lei Municipal nº 903 de 03/12/2013 .

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.


Carlos José Gomes de Souza
Prefeito Municipal